



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI - Nº - 195/87

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO no estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo - 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Declarar de **UTILIDADE PÚBLICA**, a Praça de Esportes do Esporte Clube Jatobá, localizada na comunidade de Jatobá, neste município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo

Artigo - 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação' revogadas as disposições em contrário.

Artigo - 3º - Ordeno, portanto a todas às autoridades que cumprem e façam cumprir como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS
TELO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVE
CENTOS E OITENTA E SETE.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal